ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 04, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 17, de 24/01/2018, pág. 11.

Art. 2º Designar CARLOS ÁLBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 31.131-6, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Administração Regional de Taguatinga, como responsável pelo Núcleo de Transporte desta RA-III, detendo as seguintes funções:

I - monitorar e controlar a execução das atividades de abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e comboios à disposição da Administração Regional;

III - colocar veículos, máquinas e comboios à disposição das unidades que compõe a Administração Regional de acordo com as necessidades da Administração Regional;

V - promover diligências administrativas e registrar ocorrências relativas a acidentes e multas de trânsito que envolva veículos da Administração Regional;

VI - Ocorrendo a existência de multas de trânsito, o responsável nomeado no Art. 1º, deverá realizar a identificação e notificação do mesmo, para concretizar o pagamento;

VII - Controlar e fiscalizar a movimentação e o recolhimento dos veículos da Administração Regional;

Art. 3º Nas ausências legais do servidor indicado no Art. 2º, o servidor ULISSES MAR-OUES DOURADO FILHO matrícula 42 407-2 exercará as otribuições indicados nos Legional.

Regional;
Art. 3º Nas ausências legais do servidor indicado no Art. 2º, o servidor ULISSES MARQUES DOURADO FILHO, matrícula 42.407-2, exercerá as atribuições indicadas nos Incisos I, II, III, IV, V, IV e VII do Art. 2º.
Art. 4º Caso haja a necessidade da interferência da Gerência de Administração/COAG, o responsável indicado no Art. 1º desta OS, deverá oficializar formalmente a GEAD/GOAG, para as providências cabíveis.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVICO Nº 49, DE 12 DE ABRIL DE 2018 O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

das atribuições que ine são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SAMIR YUSSEF BJAIJE, Matricula: 11363; PAULO AN-TONIO PEREIRA NETO, Matricula: 1.683.164-0; VANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, Matricula: 1.684.224-3; ANDREA BRITO CARDIAL, Matricula: 1.685.515-8; GELCIONE DA SILVA PINHO, Matricula: 1.676.165-0; ALLYSSON RODRIGUES PRATA, Matricula: 1.675.829-0 e RIVANILSON DA SILVA ALVES, Matricula: 1.683.179-9, para sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar, realizar a manutenção, arquivamento e atualização da tramitação, no SICOP, de todos os processos localizados no arquivo desta Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço ficam afastados das atuais atribuições, para exercerem, exclusivamente, as atividades constantes desta Ordem de Serviço, a partir do dia 16 de abril de 2018, de segunda a sexta-feira das 14:00h as 18:00h.

Art. 3º O presidente deste grupo de trabalho deverá registrar em ATA, o horário e o nome dos servidores que compareceram para exercerem as atividades e comunicar a Coordenação de Administração Geral - COAG o nome dos servidores que faltaram, para que sejam tomadas as providências quanto ao registro da falta na folha de frequência.

Art. 4º O Grupo de trabalho exercerá suas atividades por 30 (trinta) dias, podendo a critério do Administrador, prorrogar por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSE DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 39, DE 10 DE ABRIL DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUS-PENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias da servidora: CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 167.181-86, previamente marcadas para 05/03 a 03/04/2018. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.

PÁULO ANTÔNIO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 03/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IGOR DANIN TÓKARSKI, da função de membro titular e presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal-SEMA/DF;

Art. 2º Designar FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, na função de membro titular e presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal-SEMA/DF;

Art. 3º Designar ILDA RIBEIRO PELIZ, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SE-DESTMIDH;

DESTMÍDH;
Art. 4º Designar ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;
Art. 5º Designar LUIZA GABRIELA DE MELO MATOS DA CRUZ, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;
Art. 6º Dispensar DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF;

Art. 7° Designar RAFAEL LUIZ AZEVEDO ALMEIDA, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF; Art. 8° Dispensar MARCOS FREIRE, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF; Art. 10. Dispensar SONIA MARIA SOARES DOS REIS, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciênc

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 99. DE 11 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232165-3, Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, Diretoria de Gestão de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 06.04.2018 a 15.04.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 00150.00003762/2017-91.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO Nº 85, DE 05 DE ABRIL DE 2018 (*)
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a
Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010,
e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro
de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar as Servidoras ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matricula nº 2385775 e TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS - Matricula nº 1650333-7 - Cargos Efetivos,
para substituir os servidores BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO - Matricula
nº238654-2 e MARCOS ANTONIO FARIA - Matricula nº238612-7, conforme Ordem de
Serviço (6751894) e CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matricula nº1650647-5, conforme Ordem de Serviço (3963491), para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do
Termo de Fomento nº42/2017, referente ao Projeto "OFICINA DAS ARTES" - Processo nº
150.002582/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no
art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei
Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF no 68, em 10/04/2018, página 30.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE ABRIL DE 2018 Designa a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras pro-

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6°, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n° 942, de 05 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho Superior da Pro-

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal:

Federal; II - TIAGO PIMENTEL SOUZA, Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente,

Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde; III - DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal; IV - GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018041300043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.